



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

1. PREÂMBULO

1.1. O **Município de Pedras de Maria da Cruz-MG** torna público, que realizará na data de **10 de abril de 2019 as 09:00 horas**, em sessão pública na Diretoria de Licitações da prefeitura Municipal situada à Praça Ernani Pereira nº 291 – Centro – Pedras de Maria de Cruz, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no sistema de registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, lanches e gás GLP para manutenção de diversas secretarias municipais, pelo critério de julgamento **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, com especificações contidas nesse edital e seus anexos.

1.2. O presente certame será regido pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Federal nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, decreto federal 7892/2013, decreto 3555 / 2000 e decreto municipal 153/2017 e ainda pelas cláusulas e condições contidas neste Edital e seus anexos.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, lanches e gás GLP para manutenção de diversas secretarias municipais, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Governo, Saúde, Educação, Assistência Social, Obras, Ecologia, meio ambiente, reflorestamento e agricultura, Esportes e lazer e Cultura e turismo conforme especificações do anexo I do presente edital.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, mediante petição escrita endereçada à Comissão de Licitação do Município de Pedras de Maria da Cruz das 08:00 as 13:00.

3.1.1 – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.2 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

3.2. Os pedidos de esclarecimentos e pedidos de impugnações, deverão ser enviados ao Pregoeiro Oficial por escrito através do e-mail licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br, ou protocolizado no setor de Licitação e Contratos, na sede administrativa do Município, constante no preâmbulo deste Instrumento.

3.3. Nos pedidos de esclarecimentos e impugnações, os interessados deverão se identificar com CNPJ, Razão Social, nome do representante, se pessoa jurídica e nome e CPF em se tratando de pessoa física, devendo disponibilizar as informações para contato como endereço completo, telefone, fax e e-mail.

3.4. Os esclarecimentos e respostas aos pedidos de impugnação, serão prestados pelo Pregoeiro, por escrito, por meio de e-mail e publicadas no sitio oficial do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

3.5. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

3.6. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação **pessoas jurídicas** legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital.

4.2. Não poderão participar da presente licitação as empresas que:

4.2.1. Encontrarem-se em situação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionem no País.

4.2.2. Forem declaradas inidôneas ou se encontrem suspensas para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

4.2.3. Possuam como diretores, responsáveis técnicos ou sócios, servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado do Município de Pedras de Maria da Cruz.

4.2.4. Estejam constituídas sob a forma de consórcio ou encontrem-se sob o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

4.2.5. É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.

4.2.6. Cada licitante apresentará uma só proposta de acordo com as exigências deste Edital.

4.2.7. O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

4.2.8. A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1. No início da sessão pública de realização do pregão, o representante do licitante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro oficial, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pelo licitante, devendo ainda identificar-se, exibindo a Cédula de Identidade ou outro documento equivalente.

5.2. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo contido no ANEXO II deste edital, acompanhada de cópia de documento de identificação com foto do responsável pela empresa, ou documento que comprove os necessários poderes especiais para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante.

5.3. No caso de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa licitante, deverá ser apresentada cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social juntamente com as alterações que comprovem sua capacidade de representação legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

5.4. No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa licitante, deverá ser apresentada no momento do credenciamento, cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social acompanhado da última alteração estatutária ou contratual, e ata de eleição da Diretoria em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

exercício, no qual estejam expressos os poderes do signatário para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.5. A empresa licitante deverá apresentar declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo contido no ANEXO III deste edital.

5.6. O Licitante que desejar obter os benefícios previstos na Lei Complementar Federal nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, será assegurado a estes as faculdades previstas nos art. 42 a 49 da citada lei, com as devidas alterações da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, para isso a mesma deverá comprovar a condição de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, no momento do seu credenciamento mediante a apresentação de **certidão simplificada expedida pela Junta Comercial**, da sede da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, ou **Declaração de Condição de ME ou EPP**, conforme modelo contido no ANEXO IX.

5.7. A Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar restrições na documentação relativa à comprovação de regularidade fiscal deverá firmar Declaração, assumindo o compromisso de promover sua regularização, caso formule o lance vencedor, conforme modelo contido no ANEXO VI deste edital.

5.8. Os documentos, declarações ou certidões de que tratam as cláusulas do item 5 "**CRENCIAMENTO**" deverão ser apresentadas FORA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA.

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá dos representantes credenciados, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preços, a documentação exigida para habilitação das licitantes.

6.2. Poderá o licitante encaminhar envelopes através da Empresa Brasileira de correios e telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, estando ciente que agindo assim, estará impedido de formular lances.

6.3. Cada licitante deverá apresentar dois conjuntos de documentos, a saber: "Proposta de Preço" e "Habilitação".

6.4. Os conjuntos de documentos relativos à proposta de preço e à habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação", na forma dos incisos I e II a seguir:

I - envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

PREFEITURA MUNICIPAL PEDRAS DE MARIA DA CRUZ- MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇO)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS, GAS GLP E LANCHES PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

II - envelope contendo os Documentos de Habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GAS GLP E LANCHES PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em cópias devidamente acompanhados dos originais para autenticação da equipe de apoio ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório. No caso da apresentação dos documentos originais, os mesmos serão devolvidos após conferência pelo Pregoeiro ou equipe de apoio.

6.6. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

6.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo aqueles referentes à proposta de preço e à habilitação, além de seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

7. DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE Nº 01

7.1. A proposta comercial deverá ser elaborada em conformidade ao modelo constante do **ANEXO IV** deste edital e impressa em papel timbrado da empresa, em uma via, com suas páginas rubricadas, sendo a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, que acarretem lesão ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou impeçam exata compreensão de seu conteúdo.

7.2. Todas as condições estabelecidas serão tacitamente aceitas pelo proponente no ato da entrega de sua proposta comercial.

7.3. O prazo de validade da proposta será de 365 dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

7.4. As propostas deverão apresentar preço unitário e global, por item, sendo vedada imposição de condições ou opções, somente admitidas propostas que ofereçam apenas um preço.

7.5. O preço global proposto deverá atender à totalidade da quantidade exigida, por lote, não sendo aceitas aquelas que contemplem apenas parte do objeto.

7.6. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

7.7. Os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

8.1. Para fins de contratação, será exigida do licitante a comprovação das condições de habilitação consignadas nesse edital, conforme segue:

8.1.1. REGULARIDADE JURÍDICA:

8.1.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

8.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores ou;

8.1.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

8.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir:

8.1.1.5. Documento de identificação, com foto, do responsável pelas assinaturas das propostas comerciais, das declarações e do contrato.

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.1.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ atualizado, comprovando que a empresa encontra-se ativa.

8.1.2.2. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

8.1.2.3. Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;

8.1.2.4. Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;

8.1.2.5. Prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais e previdenciárias; CND CONJUNTA FEDERAL

8.1.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.1.3. REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA:

8.1.3.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (Matriz da Licitante).

8.1.3.2 – balanço patrimonial do último exercício social, já exigíveis (exercício 2017) e apresentados na forma da lei e demonstração contábil (Demonstração do resultado do exercício-DRE) que comprovem a boa situação financeira da empresa;

8.1.3.3 - o subitem 8.1.3.2 não se aplica para o micro empreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte, conforme Art. 3º do decreto federal 8.538 de 06/10/2015.

8.1.4. REGULARIDADE TÉCNICA:

8.1.4.1. Para o item 44 o licitante deverá apresentar:

8.1.4.1.1. Autos de vistoria do corpo de bombeiros a ser apresentado apenas para os licitantes fornecedores de gás GLP.

8.1.4.1.2. Certificado de autorização da Agencia Nacional de Petróleo – ANP a ser apresentado apenas para os licitantes fornecedores de gás GLP.

8.1.4.1.3. Alvará de localização do deposito de armazenamento do gás GLP.

8.2. DECLARAÇÕES

8.2.1. Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme **ANEXO V**.

8.2.2. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., **conforme ANEXO VII**;

8.3 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.3.1. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo pregoeiro ou membro de sua equipe de apoio.

8.3.2. Para fins de habilitação, será feita pelo Pregoeiro Oficial nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

8.3.3. O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do licitante vencedor.

9. DA SESSÃO DO PREGÃO E DO JULGAMENTO

9.1. No horário indicado no Preâmbulo deste edital o Pregoeiro iniciará a sessão pública do pregão presencial.

9.2. Credenciados todos os representantes dos licitantes interessados em participar do certame, será iniciada a sessão do Pregão.

9.3. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação".

9.4. Serão abertos os envelopes contendo as **PROPOSTAS COMERCIAIS**, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

9.5. As propostas comerciais dos respectivos licitantes serão analisadas, verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.6. As propostas classificadas serão ordenadas em ordem crescente a partir da proposta de menor preço, selecionando-se aquelas que tenham apresentado valores superiores em até 10% (dez por cento), relativamente àquela de menor preço.

9.7. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas nas condições definidas no item 9.6, o pregoeiro selecionará as melhores propostas, em ordem crescente de valor, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais;

9.8. Se duas ou mais propostas apresentarem o mesmo preço, o sistema definirá aleatoriamente a ordem de apresentação dos lances.

9.9. As licitantes classificadas farão seus lances verbais de forma sucessiva, iniciando pelo detentor do maior preço, em valores distintos e decrescentes.

9.10. Não será permitido a oferta de lance com objetivo de gerar empate.

9.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado, implicará para o licitante sua exclusão desta etapa, sendo mantido o último lance por ele ofertado, para fins de ordenação dos licitantes no final da sessão.

9.12. Quando acordado entre o pregoeiro e todos os licitantes participantes, poderá ser definido percentual ou valor de redução mínima entre os lances e o tempo máximo para sua formulação.

9.13. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9.14. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da melhor oferta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.15. Caso não se realizem lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado dos produtos a serem adquiridos.

9.16. Caso haja apenas uma proposta, esta será aceita desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação.

9.17. Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital ou apresentar preços manifestamente inexequíveis.

9.18. Caso o pregoeiro entenda que o preço é inexequível, deverá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Atm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

9.19. Para demonstração da exequibilidade do preço ofertado, serão admitidos:

9.19.1. Planilha de custos elaborada pelo licitante;

9.19.2. Documento que comprove contratação em andamento com preços semelhantes;

9.20. Verificada a inexecuibilidade do preço, o pregoeiro poderá convocar os licitantes detentores das ofertas imediatamente superiores, na ordem de classificação, para apresentação da documentação e proposta comercial.

9.21. Se a melhor proposta ou lance não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

9.22. Após a apuração da melhor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte o direito de preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

9.23. O pregoeiro convocará a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte detentora da melhor proposta dentre aquelas que estejam na situação de empate, ou seja, cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) em relação ao valor apresentado pelo proponente vencedor, para que apresente novo lance, inferior, ao melhor lance, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

9.24. Realizado novo lance, nos termos do subitem anterior, o pregoeiro examinará a aceitabilidade deste, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.25. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a devida e necessária regularização conforme art. 47 §1º da lei complementar 147/2014.

9.26. A não regularização da documentação, no prazo deste item, implicará a decadência do direito à contratação.

9.27. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.28. Caso não haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte dentro da situação de empate ou não ocorra a apresentação de novo lance ou não sejam atendidas às exigências documentais de habilitação, será declarado vencedor o licitante originalmente detentor da melhor oferta.

9.29. O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Microempresa ou por Empresa de Pequeno Porte.

9.30. Após a aplicação do critério de desempate, se houver, o pregoeiro poderá negociar com o autor da melhor oferta com vistas à redução do preço.

9.31. Aceita a oferta de menor preço, o pregoeiro irá proceder com a abertura do envelope de "HABILITAÇÃO" para verificação do atendimento às exigências do item "8".

9.32. Verificada a regularidade da documentação o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor.

9.33. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o pregoeiro declarará o licitante vencedor que deverá encaminhar a proposta com o realinhamento dos preços ofertados na sessão no prazo máximo de 02 (dois) dias, para o endereço constante no preâmbulo deste instrumento.

9.34. Será elaborada ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes ocorridas durante o julgamento do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

9.35. Os envelopes “Documentos de Habilitação” das licitantes desclassificadas serão devolvidos ao término da sessão do pregão

10. DOS RECURSOS

10.1. Encerrado o julgamento, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata.

10.2. O pregoeiro negará admissibilidade ao recurso quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer dos licitantes importará decadência do direito de recurso.

10.4. Admitido o recurso será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas razões.

10.5. Os demais licitantes ficarão automaticamente intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

10.6. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso na sessão do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes automaticamente intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

10.7. A apresentação das razões de recurso e das contrarrazões, assim como documentos complementares, será efetuada obrigatoriamente mediante protocolo junto a Diretoria de Licitações, ou pelo e-mail licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br, no horário de 07h00min as 13h00min.

10.8. Os recursos e contrarrazões de recurso devem ser endereçados ao pregoeiro, que poderá:

10.8.1. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

10.8.2. Motivadamente, manter a decisão, encaminhando o recurso para a Autoridade Competente;

10.9. Não serão conhecidos os recursos quando não forem apresentadas as razões ou estas forem apresentadas fora dos prazos estabelecidos.

10.10. Os recursos terão efeito suspensivo e seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, exceto quando manifestamente protelatórios ou quando o pregoeiro reconsiderar sua decisão.

10.11. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do encerramento do prazo para apresentação de contrarrazões.

10.12. As decisões de eventuais recursos serão divulgadas mediante publicação no site oficial <http://www.pedrasdemariadacruz.mg.gov.br>, e Diário Oficial do Município (quadro de avisos da Prefeitura).

10.13. Na ausência de manifestação de intenção de interposição de recursos ou após decisão dos mesmos, o Pregoeiro devolverá os envelopes de “HABILITAÇÃO” inviolados aos licitantes desclassificados podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. O Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, quando inexistir recurso ou decididos os recursos porventura interpostos.

11.2. Constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta homologará o procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Atm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

11.3. Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal do licitante declarado vencedor será convocado para firmar o termo de contrato, conforme minuta do **ANEXO IX**.

11.4. O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente.

11.5. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

11.6. Na hipótese de convocação dos licitantes remanescentes no pregão, o licitante deverá manter sua última proposta registrada, podendo negociar este preço.

11.7. O representante legal do licitante que tiver apresentado a proposta vencedora deverá assinar a ata de registro de preço, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento da comunicação, através de carta postal ou e-mail.

11.8. Os habilitados na ata de registro de preços atendendo a necessidade e conveniência da administração serão convocados para assinatura dos contratos devendo os mesmos serem assinados no prazo máximo de 02(dois) dias uteis.

12. DO ATENDIMENTO

12.1. Quando contratado o fornecimento deverá ser feito no prazo de até 05 (cinco) dias, no Município, mediante apresentação de Ordem de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras do Município.

12.2. No ato do fornecimento deverá ser emitida a nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura ou entrelinha.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria Municipal por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico à contratante, **no prazo de até 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo da Nota Fiscal**, devidamente conferidas e aprovadas pelo CONTRATANTE.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

14.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de Recursos das Dotações Orçamentárias consignadas na proposta orçamentária do exercício vigente. A orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho, conforme Art. 7º § 2º, do decreto federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após encaminhamento da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento.

15.2. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

15.3. O objeto do contrato decorrente da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

15.4. O pregoeiro no julgamento das propostas e da habilitação poderá relevar omissões puramente formais e sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e de sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos os interessados, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

15.5. É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.

15.6. A presente licitação somente poderá ser revogada por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura

15.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

15.9. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

15.10. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o foro da Comarca de Januária/MG.

15.11. Este Edital está disponível na íntegra no site oficial do município www.pedrasdemariadacruz.mg.gov.br e poderá ser obtido gratuitamente mediante solicitação por e-mail através do endereço licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br ou na Diretoria Divisão de Contratos e Licitações do Município de Pedras de Maria da Cruz, na Prefeitura Municipal à Praça Ernani Pereira nº 291 – Centro – Pedras de Maria da Cruz, mediante pagamento de R\$ 0,10 por página, para cobrir os custos com sua reprodução, e será fornecido mediante a apresentação do comprovante de pagamento do documento de arrecadação Municipal, devidamente autenticado por banco.

15.12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro Oficial com o apoio da Assessoria Jurídica do Município.

15.13 - Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II - Modelo de credenciamento;
- Anexo III - Modelo de Declaração de que Cumpre os Requisitos de Habilitação;
- Anexo IV – Modelo de Proposta;
- Anexo V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente;
- Anexo VI – Modelo de Declaração de Restrição Quanto a Regularidade Fiscal da ME ou EPP
- Anexo VII - Modelo de Declaração que não emprega menor;
- Anexo VIII – Minuta de ata de registro de preços.
- Anexo IX - Modelo de declaração de condição de ME ou EPP

Pedras de Maria da Cruz- MG, 20 de março de 2019.

Wesley Rabelo Durães
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Pregão presencial no sistema de registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, gás GLP e lanches para manutenção das Secretarias Municipais de: Governo, Saúde, Educação, Assistência Social, Obras, Ecologia, meio ambiente, reflorestamento e agricultura, Esportes e lazer Cultura e turismo, conforme especificações constantes neste Termo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Os produtos solicitados serão utilizados no atendimento de diversas atividades das secretarias solicitantes, a fim de manutenção da cantina da prefeitura, escolas municipais, coletivos sociais, escolinha de futebol, estabelecimentos da saúde e demais secretarias.

3. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DE CUSTO

ITEM	UNID	QUAN T	DESCRIÇÃO	PREÇO MEDIO
01	PCT	13	AÇAFRÃO EM PÓ FINO, COLORAÇÃO E ASPECTO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 500G.	10,35
02	PCT	03	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G.	8,10
03	PCT	426	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, FINO, OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, TIPO E CLASSIFICAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM CONTENDO 5 kg.	10,05
04	UNID	10	ADOÇANTE LIQUIDO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES: SUCRALOSE E ACESULFAME DE POTÁSSIO, CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO E ÁCIDO BENZOICO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 100ML.	3,38
05	UNID	550	ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS DE 1,5LT, COM VALIDADE DE 12 MESES.	2,93
06	UNID	820	ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS DE 500ML, COM VALIDADE DE 12 MESES.	1,83
07	UNID	45	ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, EM GALÃO DE 20 LT,	14,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

			COM VALIDADE DE 12 MESES.	
08	Kg	15	ALHO DE 1ª QUALIDADE - GRUPO COMUM, ROXO OU BRANCO TIPO ESPECIAL, S/ A RÉSTIA, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO, UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA 15 DIAS APÓS O RECEBIMENTO.	16,50
09	PCT	30	AMENDOIM TIPO 1, TORRADO, INTEIRO, SEM CASCA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PACOTE COM 500G.	4,66
10	PCT	35	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1 GRÃOS SADIOS, LIMPOS, CLASSIFICADOS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, AUSÊNCIA DE GRÃOS OU SEMENTES DE OUTROS VEGETAIS, LARVAS, PARASITAS E CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO. CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS ÍNTEGROS NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAL. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE, SOLDADO A QUENTE, CONTENDO 5 KG. VALIDADE DO PRODUTO: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES.	12,73
11	PCT	30	AZEITONAS VERDES EM CONSERVA, COM CAROÇO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM C/ 500 GRAMAS	7,58
12	PCT	120	BALA MASTIGÁVEL, CONSTITUÍDA DE AÇÚCAR XAROPE DE GLICOSE GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO MODIFICADO, SAL, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA AROMATIZANTE E CORANTE, PCT COM 700G.	6,22
13	PCT	50	BATATA PALHA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	3,52
14	Kg	30	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO E GRANDE, CASCA LISA S/ INDICIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA D SUJIDADE E OBJETOS ESTRANHOS, FIRME S/ SINTOMAS DE MURCHA, COR VERMELHA INTENSO, S/ RACHADURAS. APRESENTANDO PESO QUE VARIA DE 200 E 300G, LIVRES DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	3,96
15	Caixa	100	BISCOITO DOCE, TIPO QUADRADO, SABOR COCO, SEM GORDURA TRANS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, EMBALAGEM SECUNDÁRIA SENDO CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO INFORMAÇÕES	12,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

16	CAIXA	20	NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, SABOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1,5 KG. BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABORES (COCO, LEITE) SEM GORDURA TRANS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, EMBALAGEM SECUNDÁRIA SENDO CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, SABOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1,5 KG.	12,35
17	Caixa	128	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, QUADRADO, CONTENDO ÁGUA, SAL E SEM GORDURAS TRANS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1,5 KG. VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMO DE (OITO) 08 MESES.	14,27
18	Cento	90	BOLINHO FRITO COM RECHEIO DE QUEIJO E PRESUNTO, À BASE DE FARINHA DE TRIGO E DEMAIS INGREDIENTES, PREPARADO NO DIA DO CONSUMO. PESO MÍNIMO DE 30 GRAMAS CADA.	86,33
19	UNID	100	BOLO SABOR CHOCOLATE, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, AROMATIZANTE, SAL E FERMENTO QUÍMICO, NÃO PODERÁ APRESENTAR NENHUM TIPO DE COBERTURA OU RECHEIO E DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE OU PLÁSTICO APROPRIADO PARA ALIMENTOS (PAPEL FILME), APRESENTANDO PESO MÍNIMO DE 700 GRAMAS CADA, DATA DE VALIDADE, CONFORME DETERMINAÇÃO DA ANVISA.	7,00
20	UNID	80	BOLO SABOR COCO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, AROMATIZANTE, SAL E FERMENTO QUÍMICO, NÃO PODERÁ APRESENTAR NENHUM TIPO DE COBERTURA OU RECHEIO E DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE OU PLÁSTICO APROPRIADO PARA ALIMENTOS (PAPEL FILME), APRESENTANDO PESO MÍNIMO DE 700 GRAMAS CADA, DATA DE VALIDADE, CONFORME DETERMINAÇÃO DA ANVISA.	7,00
21	UNID	80	BOLO SABOR LARANJA, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, AROMATIZANTE, SAL E FERMENTO QUÍMICO, NÃO PODERÁ APRESENTAR NENHUM TIPO DE COBERTURA OU RECHEIO E DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE OU PLÁSTICO APROPRIADO PARA ALIMENTOS (PAPEL FILME), APRESENTANDO PESO MÍNIMO DE 700 GRAMAS CADA, DATA DE VALIDADE, CONFORME DETERMINAÇÃO DA ANVISA.	7,00
22	PCT	150	BOMBOM: CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE INTEGRAL EM PÓ, CACAU EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, MASSA DE CACAU, AMENDOIM, SORO DE LEITE, FLOCOS DE ARROZ, SAL, ÓLEO VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EXTRATO DE MALTE,	28,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

			EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POIHLCEROL, POLORRINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. EMBALAGENS PLÁSTICAS DE APROXIMADAMENTE 1 KG.	
23	UNID	1.015	CAFÉ PURO EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, DE 1ª QUALIDADE, TRADICIONAL, EMBALAGEM CONTENDO 250G CADA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ (ABIC) E SELO DE QUALIDADE. VAL DO PRODUTO 18 (DEZOITO) MESES, APÓS A DATA DE RECEBIMENTO.	5,00
24	PCT	300	CAFÉ PURO EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, DE 1ª QUALIDADE, TRADICIONAL, EMBALAGEM CONTENDO 500G CADA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ (ABIC) E SELO DE QUALIDADE. VALIDADE DO PRODUTO 18 (DEZOITO) MESES, APÓS A DATA DE RECEBIMENTO.	9,46
25	Kg	60	CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO CUBOS (CHÃ DE FORA) DE 1ª QUALIDADE, PROVENIENTE DE GADO SADIO, ABATIDO SOB FISCALIZAÇÃO EM CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS APRESENTANDO ASPECTO, COR, SABOR E AROMA PRÓPRIO, LIMPA SEM PELE, COM POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, EMBALADAS A VÁCUO, EM PACOTES DE 1KG, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIA AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICA), INSPECIONADO PELO IMA OU SIF, DISPOSTAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA, IMPERMEABILIZADA INTERNAMENTE, CONTENDO EM SEU ROTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, EMBALAGEM, VALIDADE, PESO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,	20,63
26	UNID	70	CARNE, BOVINA TIPO COXÃO DURO MOÍDO (CHÃ DE FORA) DE 1ª QUALIDADE, PROVENIENTE DE GADO SADIO, ABATIDO SOB FISCALIZAÇÃO EM CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS APRESENTANDO ASPECTO, COR, SABOR E AROMA PRÓPRIO, LIMPA SEM PELE, COM POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, EMBALADAS A VÁCUO, EM PACOTES DE 1KG, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIA AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICA), INSPECIONADO PELO IMA OU SIF, DISPOSTAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA, IMPERMEABILIZADA INTERNAMENTE, CONTENDO EM SEU ROTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, EMBALAGEM, VALIDADE, PESO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,	20,96
27	UNID	50	CATCHUP TRADICIONAL, COMPOSTO DE INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 380G.	3,83
28	KG	30	CEBOLA DE BOA QUALIDADE, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	4,25
29	KG	40	CENOURA VERMELHA DE 1ª QUALIDADE SEM RAMA,	4,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

			FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICOS OU MECÂNICOS, SEM RACHADURAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	
30	Caixa	100	CHÁ, DE CAMOMILA, ERVA DOCE, ERVA CIDREIRA E CHÁ MATE. EMBALAGEM COM 10 SACHÊ	5,30
31	UNID	10	CHEIRO VERDE (COENTRO, SALSINHA, CEBOLINHA) DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO COLORAÇÃO UNIFORME, TÍPICA DA VARIEDADE, DEVE ESTAR FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS E NÃO ESTAR DANIFICADO, SEPARADOS EM MAÇOS (OU MOLHO) PADRONIZADOS DE NO MÍNIMO 100 GRAMAS CADA. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE ALTEREM SUA COLORAÇÃO E SUA APARÊNCIA.	3,83
32	PCT	10	COENTRO MOÍDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM CONTENDO 500G CADA.	8,50
33	PCT	14	COLORAU EM PÓ, FINO, COLORAÇÃO E ASPECTO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM CONTENDO 500G.	11,27
34	PCT	10	COMINHO EM PÓ, MOÍDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM CONTENDO 500G CADA.	20,66
35	Cento	125	COXINHA COM RECHEIO DE FRANGO À BASE DE FARINHA DE TRIGO, CALDO DE GALINHA, MARGARINA, SAL, COLORAU, FRANGO COZIDO, TEMPERADO E DESFIADO, PREPARADA NO DIA DO CONSUMO. PESO MÍNIMO DE 30 GRAMAS CADA.	86,33
36	UNID	50	CREME DE LEITE, EMBALAGEM C/ 200 GR, FABRICADO COM LEITE EM PÓ DESNATADO, FIBRA VEGETAL, MISTURA DE ESTABILIZANTES (CELULOSE MICROCRISTALINA, CARBOXIMETILCELULOSE, CARRAGENA), ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO E FOSFATO DISSÓDICO. DATA DE VALIDADE DO PRODUTO: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES.	3,12
37	Cento	35	EMPADA COM RECHEIO DE FRANGO, PREPARADA NO DIA DO CONSUMO. PESO MÍNIMO DE 30 GRAMAS CADA.	86,67
38	UNID	50	EXTRATO DE TOMATE OU MOLHO DE TOMATE PRONTO EM SACHÊ. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM CONTENDO 340G.	2,30
39	Kg	5	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1 kg.	5,60
40	Kg	50	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO. ASPECTO DE PÓ FINO, BRANCO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1 kg.	3,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

41	PCT	50	FÉCULA DE MANDIOCA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1 kg.	6,13
42	Kg	75	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1 , CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAL MADURO, LIMPOS E SECOS COM UMIDADE PERMITIDA 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1KG.	9,10
43	Kg	20	FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MÁX 8%, ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVERÁ SER REGISTRADO JUNTO AO IMA OU SIF, SER DE QUALIDADE, LIMPO (SEM EXCESSO DE GORDURA OU CARTILAGEM), CONSISTÊNCIA FIRME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA A VÁCUO, COM NO MÍNIMO 1,5KG, CONGELADO PELO FABRICANTE A 18C. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES.	7,36
44	UNID	257	GÁS LIQUIDO GLP, EMBALAGEM DE 13 KG.	94,30
45	UNID	60	IORGUTE COM POLPA DE FRUTAS, SABOR MORANGO OU COCO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. NÃO SERÃO PERMITIDAS EMBALAGENS DANIFICADAS E DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 120ML CADA UNIDADE.	0,71
46	Kg	10	LARANJA PÊRA RIO, MADURA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	3,09
47	UNID	30	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM: LATA DE 395 GRAMAS DO PRODUTO, FABRICADO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ E/OU PERMEADO DE LEITE, LÁCTOSE. AS LATAS DEVERÃO ESTAR INTEGRAS, SEM AMASSADOS OU FERRUGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	4,35
48	UNID	162	LEITE INTEGRAL, PASTEURIZADO, TIPO LONGA VIDA, UHT, EMBALAGEM TETRA PARK, COM 1 LITRO. CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	3,58
49	Kg	10	MAÇÃ VERMELHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURA, FRESCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO (SEM AMASSADOS OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO EM SEU ASPECTO, COR OU SABOR) ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	6,44
50	UNID	40	MAIONESE INDUSTRIALIZADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA,	7,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

			ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA E AROMATIZANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. EMBALAGEM DE 500G.	
51	KG	20	MANDIOCA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, APRESENTADO GRAU QUE PERMITE SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N 12/78 DA CNNPA.	3,00
52	UNID	140	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS CADA.	4,80
53	PCT	50	MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS - TIPO ESPAGUETE, FORMATO FINO, Nº 8, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, VITAMINADO, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM SELO DA ABIMA, EMBALAGEM COM 500G.	2,80
54	UNID	200	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS CADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3,00
55	UNID	30	MISTURA PARA BOLO, SABORES LARANJA, COCO, BAUNILHA E CENOURA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	4,03
56	UNID	30	MOSTARDA: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM TRADICIONAL DE 200G, COM INFORMAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	4,48
57	UNID	70	ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 900 ml.	4,25
58	Dúzia	20	OVOS DE GALINHA DE GRANJA, BRANCO, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA, ROTULADOS E LACRADOS.	4,39
59	PCT	30	PÃO DE FORMA TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 500GR, PRODUTO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEM, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DERERÃO ESTAR DE ACORDO COM O PIQ ESTABELECIDO PARA O PRODUTO.	5,83
60	UNID	6.500	PÃO DE QUEIJO, 40 GRAMAS, PREPARADO NO DIA DO	0,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

			CONSUMO.	
61	UNID	4.000	PÃO DE TRIGO TIPO FRANCÊS, FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE. UNIDADES COM CERTO PADRÃO DE PESO, TAMANHO E FORMA COM CERCA DE 50 GRAMAS CADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA	0,90
62	UNID	4.000	PÃO DOCE, LISO, FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE. UNIDADES COM CERTO PADRÃO DE PESO, TAMANHO E FORMA COM CERCA DE 50 GRAMAS CADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA	0,90
63	UNID	400	PÃO, TIPO "HOT DOG" FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE. UNIDADES COM CERTO PADRÃO DE PESO, TAMANHO E FORMA COM CERCA DE 50 GRAMAS CADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA	1,02
64	CENTO	55	PASTEL ASSADO COM RECHEIO DE FRANGO À BASE DE FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUÍMICO, MARGARINA, SAL, FRANGO COZIDO, TEMPERADO E DESFIADO, PREPARADO NO DIA DO CONSUMO. PESO MÍNIMO DE 30 GRAMAS CADA.	86,67
65	CENTO	55	PASTEL FRITO COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA À BASE DE FARINHA DE TRIGO, ÓLEO DE SOJA, LEITE, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CARNE MOÍDA DE 1ª, COZIDA E TEMPERADA, PREPARADO NO DIA DO CONSUMO. PESO MÍNIMO DE 30 GRAMAS CADA.	86,50
66	Kg	50	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, CONGELADO, SEM TEMPERO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, CONSISTENCIA FIRME E COMPACTA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVERÁ SER REGISTRADO JUNTO AO IMA OU SIF, SER DE QUALIDADE LIMPO (SEM EXCESSO DE GORDURA OU CARTILAGEM), CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA, COLORAÇÃO AMARELO PARDO, BRILHO E ODOR SUAVE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, À VÁCUO E POR PEÇA INDIVIDUAL, CONGELADO PELO FABRICANTE -18 C, CONTENDOEM SEU RÓTULO ESPÉCIE DO PRODUTO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE E PESO.	11,83
67	Kg	20	PIMENTÃO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA	5,63
68	Fardo	100	PIPOCA DOCE, CONSTITUÍDA DE CANJICA E AÇÚCAR, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 20 GRAMAS CADA. FARDO COM 40 UNIDADES.	11,47
69	PCT	120	PIRULITO BOLA CONSTITUÍDO DE AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, GLICERINA E CORANTES, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 50 UNIDADES.	6,57
70	Kg	40	PRESUNTO FATIADO OBTIDO DE CARNE SUÍNA, MAGRA. COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE: FABRICAÇÃO, VALIDADE, VALORES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÔMICO.	19,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

71	Kg	40	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO CONSTITUÍDA BASICAMENTE DE LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LACTADO, SAL E COALHO, CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO VALIDADE, VALORES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA..	28,33
72	UNID	1.500	REFRIGERANTE, FABRICADO INDUSTRIALMENTE, NÃO FERMENTADO, A BASE DE ÁGUA MINERAL E AÇÚCAR, PODENDO CONTER EDULCORANTE, EXTRATOS OU AROMA SINTETIZADO DE GUARANÁ, LARANJA, COLA E LIMÃO. EMBALAGEM DE 2 LITROS.	4,23
73	Kg	30	REPOLHO DE 1ª QUALIDADE, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITE SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N 12/78 DA CNNPA.	3,93
74	PCT	20	SAL REFINADO, IODADO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1KG.	1,40
75	Kg	12	SALSICHA TIPO HOT DOG CONSTITUÍDA DE CARNE BOVINA E SUÍNA, NO MÁXIMO 2% DE AMIDO, CARACTERÍSTICA E COR E ODOR PRÓPRIAS, SEM MANCHAS ESTRANHAS C/ ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DATA DE VALIDADE E LOTE, VALORES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE DO PRODUTO: 06 (SEIS) MESES.	8,63
76	UNID	250	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR CAJU, SEM REFRIGERAÇÃO, SEM AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA OU VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, RENDIMENTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM COM 500ML CADA.	3,86
77	UNID	50	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR GOIABA, SEM REFRIGERAÇÃO, SEM AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA OU VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, RENDIMENTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM COM 500ML CADA.	5,35
78	PCT	40	TEMPERO ALHO E SAL, S/ PIMENTA, CONTENDO SOMENTE SAL E ALHO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 400G CADA.	2,92
79	Kg	30	TOMATE SALADA, DE 1ª, FRESCO, MADURO, C/ GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITE SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO, ISENTO DE	4,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

80	Cento	45	SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM AMASSADOS OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO EM SEU ASPECTO, COR OU SABOR. TORTA SALGADA DE FRANGO, À BASE DE FARINHA DE TRIGO, ÓLEO DE SOJA, OVOS, FERMENTO QUÍMICO, LEITE E DEMAIS INGREDIENTES, CORTADA EM PEDAÇOS DE 50G, PREPARADA NO DIA DO CONSUMO.	86,67
81	UNID	20	VINAGRE BRANCO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 750 ML.	2,70

3.1. O valor Total estimado da presente licitação é de R\$ 122.583,42 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).

3.2. O custo estimado foi baseado nos preços de mercado, após a realização de pesquisa junto a empresas do ramo.

4. DO ATENDIMENTO

4.1. O fornecimento deverá ser feito no prazo de até 05 (cinco) dias, no Município, mediante apresentação de Ordem de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras do Município.

4.2. No ato do fornecimento deverá ser emitida a nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura ou entrelinha.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. DO CONTRATANTE

5.1.1. Fiscalizar e avaliar a execução do contrato, através de agente previamente designado, podendo recusar o material entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

5.1.2. Comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinalando-lhe prazo para que a regularize sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas;

5.1.3. Efetuar o pagamento no prazo fixado neste contrato.

5.2. DA CONTRATADA

5.2.1. Fornecer os materiais em acordo com as condições estabelecidas na proposta;

5.2.2. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento dos materiais, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

5.2.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

5.2.4. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo CONTRATANTE;

5.2.5. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria Municipal por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico à contratante, no prazo de até 30 (trinta) dias da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

data do recebimento definitivo da (s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidas e aprovadas pelo CONTRATANTE.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação resultante do presente processo serviços será exercida pela Secretaria Municipal de Administração através do setor de Compras e almoxarifado central, ao qual competirá dirimir dúvidas que surgirem no curso de sua execução e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

7.2. A fiscalização de que trata a Cláusula acima, não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, ou, ainda, resultante de imperfeições técnicas e na ocorrência dessas, não implica em co-responsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos.

7.3. O Contratante se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos fornecidos, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta enviada pela Contratada ao Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, a empresa....., inscrita no CNPJ sob nº....., representada por, portador (a) da Cédula de Identidade nº.....e inscrito (a) no CPF sob o nº..... credencia o (a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e inscrito no CPF sob o nº, a participar da licitação instaurada pelo Município de Pedras de Maria da Cruz, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

....., de de

Assinatura do Dirigente da Empresa

(Reconhecer firma em cartório)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

DECLARAÇÃO

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para fins de participação no Pregão Presencial nº 007/2019.

..... de de

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº CPF e Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Local, ___ / ___ / ___.

Ao Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz-MG

Processo nº 014/2019 - Pregão Presencial nº 007/2019

Prezado Senhor,

Apresentamos proposta comercial para o Pregão presencial no sistema de registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, gás GLP e lanches para manutenção de diversas secretarias municipais, conforme especificações constantes neste Termo, pelo critério de julgamento **“menor preço por item”**.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	PCT	13	AÇAFRÃO EM PÓ FINO, COLORAÇÃO E ASPECTO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 500G.			
02	PCT	03	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G.			
03	PCT	426	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, FINO, OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, TIPO E CLASSIFICAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM CONTENDO 5 kg.			
04	UNID	10	ADOÇANTE LIQUIDO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES: SUCRALOSE E ACESULFAME DE POTÁSSIO, CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO E ÁCIDO BENZOICO, ACIDULANTE ÁCIDO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

			CÍTRICO E REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 100ML.			
05	UNID	550	ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS DE 1,5LT, COM VALIDADE DE 12 MESES.			
06	UNID	820	ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS DE 500ML, COM VALIDADE DE 12 MESES.			
07	UNID	45	ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, EM GALÃO DE 20 LT, COM VALIDADE DE 12 MESES.			
08			ALHO DE 1ª QUALIDADE - GRUPO COMUM, ROXO OU BRANCO TIPO ESPECIAL, S/ A RÉSTIA, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO, UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA 15 DIAS APÓS O RECEBIMENTO.			
	Kg	15				
09	PCT	30	AMENDOIM TIPO 1, TORRADO, INTEIRO, SEM CASCA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PACOTE COM 500G.			
10	PCT	35	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1 GRÃOS SADIOS, LIMPOS, CLASSIFICADOS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, AUSÊNCIA DE GRÃOS OU SEMENTES DE OUTROS VEGETAIS, LARVAS, PARASITAS E CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO. CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS ÍNTEGROS NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAL. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE, SOLDADO A QUENTE, CONTENDO 5 KG. VALIDADE DO PRODUTO: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES.			
11	PCT	30	AZEITONAS VERDES EM CONSERVA, COM CAROÇO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM C/ 500 GRAMAS			
12	PCT	120	BALA MASTIGÁVEL, CONSTITUÍDA DE AÇÚCAR XAROPE DE GLICOSE GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO MODIFICADO, SAL, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA AROMATIZANTE E CORANTE, PCT COM 700G.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

13	PCT	50	BATATA PALHA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.		
14	Kg	30	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO E GRANDE, CASCA LISA S/ INDICIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA D SUJIDADE E OBJETOS ESTRANHOS, FIRME S/ SINTOMAS DE MURCHA, COR VERMELHA INTENSO, S/ RACHADURAS. APRESENTANDO PESO QUE VARIA DE 200 E 300G, LIVRES DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.		
15	Caixa	100	BISCOITO DOCE, TIPO QUADRADO, SABOR COCO, SEM GORDURA TRANS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, EMBALAGEM SECUNDÁRIA SENDO CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, SABOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1,5 KG.		
16	CAIXA	20	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABORES (COCO, LEITE) SEM GORDURA TRANS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, EMBALAGEM SECUNDÁRIA SENDO CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, SABOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE . EMBALAGEM COM 1,5 KG.		
17	Caixa	128	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, QUADRADO, CONTENDO ÁGUA, SAL E SEM GORDURAS TRANS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1,5 KG. VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMO DE (OITO) 08 MESES.		
18	Cento	90	BOLINHO FRITO COM RECHEIO DE QUEIJO E PRESUNTO, À BASE DE FARINHA DE TRIGO E DEMAIS INGREDIENTES, PREPARADO NO DIA DO CONSUMO. PESO MÍNIMO DE 30 GRAMAS CADA.		
19	UNID	100	BOLO SABOR CHOCOLATE, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, AROMATIZANTE, SAL E FERMENTO QUÍMICO, NÃO PODERÁ APRESENTAR NENHUM TIPO DE COBERTURA OU RECHEIO E DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE OU PLÁSTICO APROPRIADO PARA ALIMENTOS (PAPEL FILME), APRESENTANDO PESO MÍNIMO DE 700 GRAMAS CADA, DATA DE VALIDADE,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

			CONFORME DETERMINAÇÃO DA ANVISA.			
20	UNID	80	BOLO SABOR COCO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, AROMATIZANTE, SAL E FERMENTO QUÍMICO, NÃO PODERÁ APRESENTAR NENHUM TIPO DE COBERTURA OU RECHEIO E DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE OU PLÁSTICO APROPRIADO PARA ALIMENTOS (PAPEL FILME), APRESENTANDO PESO MÍNIMO DE 700 GRAMAS CADA, DATA DE VALIDADE, CONFORME DETERMINAÇÃO DA ANVISA.			
21	UNID	80	BOLO SABOR LARANJA, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, AROMATIZANTE, SAL E FERMENTO QUÍMICO, NÃO PODERÁ APRESENTAR NENHUM TIPO DE COBERTURA OU RECHEIO E DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE OU PLÁSTICO APROPRIADO PARA ALIMENTOS (PAPEL FILME), APRESENTANDO PESO MÍNIMO DE 700 GRAMAS CADA, DATA DE VALIDADE, CONFORME DETERMINAÇÃO DA ANVISA.			
22	PCT	150	BOMBOM: CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE INTEGRAL EM PÓ, CACAU EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, MASSA DE CACAU, AMENDOIM, SORO DE LEITE, FLOCOS DE ARROZ, SAL, ÓLEO VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POHLICEROL, POLORRINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. EMBALAGENS PLÁSTICAS DE APROXIMADAMENTE 1 KG.			
23	UNID	1.015	CAFÉ PURO EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, DE 1ª QUALIDADE, TRADICIONAL, EMBALAGEM CONTENDO 250G CADA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ (ABIC) E SELO DE QUALIDADE. VAL DO PRODUTO 18 (DEZOITO) MESES, APÓS A DATA DE RECEBIMENTO.			
24	PCT	300	CAFÉ PURO EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, DE 1ª QUALIDADE, TRADICIONAL, EMBALAGEM CONTENDO 500G CADA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ (ABIC) E SELO DE QUALIDADE. VALIDADE DO PRODUTO 18 (DEZOITO)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

			MESES, APÓS A DATA DE RECEBIMENTO.			
25	Kg	60	CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO CUBOS (CHÃ DE FORA) DE 1ª QUALIDADE, PROVENIENTE DE GADO SADIO, ABATIDO SOB FISCALIZAÇÃO EM CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS APRESENTANDO ASPECTO, COR, SABOR E AROMA PRÓPRIO, LIMPA SEM PELE, COM POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, EMBALADAS A VÁCUO, EM PACOTES DE 1KG, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIA AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICA), INSPECIONADO PELO IMA OU SIF, DISPOSTAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA, IMPERMEABILIZADA INTERNAMENTE, CONTENDO EM SEU ROTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, EMBALAGEM, VALIDADE, PESO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,			
26	UNID	70	CARNE, BOVINA TIPO COXÃO DURO MOÍDO (CHÃ DE FORA) DE 1ª QUALIDADE, PROVENIENTE DE GADO SADIO, ABATIDO SOB FISCALIZAÇÃO EM CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS APRESENTANDO ASPECTO, COR, SABOR E AROMA PRÓPRIO, LIMPA SEM PELE, COM POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, EMBALADAS A VÁCUO, EM PACOTES DE 1KG, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIA AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICA), INSPECIONADO PELO IMA OU SIF, DISPOSTAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA, IMPERMEABILIZADA INTERNAMENTE, CONTENDO EM SEU ROTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, EMBALAGEM, VALIDADE, PESO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,			
27	UNID	50	CATCHUP TRADICIONAL, COMPOSTO DE INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 380G.			
28	KG	30	CEBOLA DE BOA QUALIDADE, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA.			
29	KG	40	CENOURA VERMELHA DE 1ª QUALIDADE SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICOS OU MECÂNICOS, SEM RACHADURAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA.			
30	Caixa	100	CHÁ, DE CAMOMILA, ERVA DOCE, ERVA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

			CIDREIRA E CHÁ MATE. EMBALAGEM COM 10 SACHÊ			
31	UNID	10	CHEIRO VERDE (COENTRO, SALSINHA, CEBOLINHA) DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO COLORAÇÃO UNIFORME, TÍPICA DA VARIEDADE, DEVE ESTAR FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS E NÃO ESTAR DANIFICADO, SEPARADOS EM MAÇOS (OU MOLHO) PADRONIZADOS DE NO MÍNIMO 100 GRAMAS CADA. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE ALTEREM SUA COLORAÇÃO E SUA APARÊNCIA.			
32	UNID	10	COENTRO MOÍDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM CONTENDO 500G CADA.			
33	UNID	14	COLORAU EM PÓ, FINO, COLORAÇÃO E ASPECTO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM CONTENDO 500G.			
34	UNID	10	COMINHO EM PÓ, MOÍDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM CONTENDO 500G CADA.			
35	Cento	125	COXINHA COM RECHEIO DE FRANGO À BASE DE FARINHA DE TRIGO, CALDO DE GALINHA, MARGARINA, SAL, COLORAU, FRANGO COZIDO, TEMPERADO E DESFIADO, PREPARADA NO DIA DO CONSUMO. PESO MÍNIMO DE 30 GRAMAS CADA.			
36	UNID	50	CREME DE LEITE, EMBALAGEM C/ 200 GR, FABRICADO COM LEITE EM PÓ DESNATADO, FIBRA VEGETAL, MISTURA DE ESTABILIZANTES (CELULOSE MICROCRISTALINA, CARBOXIMETILCELULOSE, CARRAGENA), ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO E FOSFATO DISSÓDICO. DATA DE VALIDADE DO PRODUTO: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES.			
37	Cento	35	EMPADA COM RECHEIO DE FRANGO, PREPARADA NO DIA DO CONSUMO. PESO MÍNIMO DE 30 GRAMAS CADA.			
38	UNID	50	EXTRATO DE TOMATE OU MOLHO DE TOMATE PRONTO EM SACHÊ. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM CONTENDO 340G.			
39	Kg	5	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

40	Kg	50	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1 kg. FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO. ASPECTO DE PÓ FINO, BRANCO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1 kg.		
41	PCT	50	FÉCULA DE MANDIOCA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1 kg.		
42	Kg	75	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAL MADURO, LIMPOS E SECOS COM UMIDADE PERMITIDA 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1KG.		
43	Kg	20	FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MÁX 8%, ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVERÁ SER REGISTRADO JUNTO AO IMA OU SIF, SER DE QUALIDADE, LIMPO (SEM EXCESSO DE GORDURA OU CARTILAGEM), CONSISTÊNCIA FIRME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA A VÁCUO, COM NO MÍNIMO 1,5KG, CONGELADO PELO FABRICANTE A 18C. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES.		
44	UNID	257	GÁS LIQUIDO GLP, EMBALAGEM DE 13 KG.		
45	UNID	60	IORGUTE COM POLPA DE FRUTAS, SABOR MORANGO OU COCO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. NÃO SERÃO PERMITIDAS EMBALAGENS DANIFICADAS E DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 120ML CADA UNIDADE.		
46	Kg	10	LARANJA PÊRA RIO, MADURA, FRESCA, DE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

			PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA.			
47	UNID	30	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM: LATA DE 395 GRAMAS DO PRODUTO, FABRICADO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ E/OU PERMEADO DE LEITE, LACTOSE. AS LATAS DEVERÃO ESTAR INTEGRAS, SEM AMASSADOS OU FERRUGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.			
48	UNID	162	LEITE INTEGRAL, PASTEURIZADO, TIPO LONGA VIDA, UHT, EMBALAGEM TETRA PARK, COM 1 LITRO. CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.			
49	Kg	10	MAÇÃ VERMELHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURA, FRESCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO (SEM AMASSADOS OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO EM SEU ASPECTO, COR OU SABOR) ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA.			
50	UNID	40	MAIONESE INDUSTRIALIZADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA E AROMATIZANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. EMBALAGEM DE 500G.			
51	KG	20	MANDIOCA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, APRESENTADO GRAU QUE PERMITE SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N 12/78 DA CNNPA.			
52	UNID	140	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS CADA.			
53	PCT	50	MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS - TIPO ESPAGUETE, FORMATO FINO, Nº 8, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, VITAMINADO, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

			SUJIDADES E PARASITAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM SELO DA ABIMA, EMBALAGEM COM 500G.			
54	UNID	200	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS CADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
55	UNID	30	MISTURA PARA BOLO, SABORES LARANJA, COCO, BAUNILHA E CENOURA , EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.			
56	UNID	30	MOSTARDA: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM TRADICIONAL DE 200G, COM INFORMAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
57	UNID	70	ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 900 ml .			
58	Dúzia	20	OVOS DE GALINHA DE GRANJA, BRANCO, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA, ROTULADOS E LACRADOS.			
59	PCT	30	PÃO DE FORMA TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 500GR, PRODUTO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEM, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DERERÃO ESTAR DE ACORDO COM O PIQ ESTABELECIDO PARA O PRODUTO.			
60	UNID	6.500	PÃO DE QUEIJO, 40 GRAMAS, PREPARADO NO DIA DO CONSUMO.			
61	UNID	4.000	PÃO DE TRIGO TIPO FRANCÊS, FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE. UNIDADES COM CERTO PADRÃO DE PESO, TAMANHO E FORMA COM CERCA DE 50 GRAMAS CADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA			
62	UNID	4.000	PÃO DOCE, LISO, FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE. UNIDADES COM CERTO PADRÃO DE PESO, TAMANHO E FORMA COM CERCA DE 50 GRAMAS CADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA			
63	UNID	400	PÃO, TIPO "HOT DOG" FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

			QUALIDADE. UNIDADES COM CERTO PADRÃO DE PESO, TAMANHO E FORMA COM CERCA DE 50 GRAMAS CADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA			
64	CENT O	55	PASTEL ASSADO COM RECHEIO DE FRANGO À BASE DE FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUÍMICO, MARGARINA, SAL, FRANGO COZIDO, TEMPERADO E DESFIADO, PREPARADO NO DIA DO CONSUMO. PESO MÍNIMO DE 30 GRAMAS CADA.			
65	CENT O	55	PASTEL FRITO COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA À BASE DE FARINHA DE TRIGO, ÓLEO DE SOJA, LEITE, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CARNE MOÍDA DE 1ª, COZIDA E TEMPERADA, PREPARADO NO DIA DO CONSUMO. PESO MÍNIMO DE 30 GRAMAS CADA.			
66	Kg	50	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, CONGELADO, SEM TEMPERO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, CONSISTENCIA FIRME E COMPACTA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVERÁ SER REGISTRADO JUNTO AO IMA OU SIF, SER DE QUALIDADE LIMPO (SEM EXCESSO DE GORDURA OU CARTILAGEM), CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA, COLORAÇÃO AMARELO PARDO, BRILHO E ODOR SUAVE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, À VÁCUO E POR PEÇA INDIVIDUAL, CONGELADO PELO FABRICANTE -18 C, CONTENDOEM SEU RÓTULO ESPÉCIE DO PRODUTO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE E PESO.			
67	Kg	20	PIMENTÃO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA			
68	Fardo	100	PIPOCA DOCE, CONSTITUÍDA DE CANJICA E AÇÚCAR, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 20 GRAMAS CADA. FARDO COM 40 UNIDADES.			
69	PCT	120	PIRULITO BOLA CONSTITUÍDO DE AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, GLICERINA E CORANTES, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 50 UNIDADES.			
70	Kg	40	PRESUNTO FATIADO OBTIDO DE CARNE SUÍNA, MAGRA. COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE: FABRICAÇÃO, VALIDADE, VALORES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÔMICO.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

71	Kg	40	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO CONSTITUÍDA BASICAMENTE DE LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LACTADO, SAL E COALHO, CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO VALIDADE, VALORES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA..		
72	UNID	1.500	REFRIGERANTE, FABRICADO INDUSTRIALMENTE, NÃO FERMENTADO, A BASE DE ÁGUA MINERAL E AÇÚCAR, PODENDO CONTER EDULCORANTE, EXTRATOS OU AROMA SINTETIZADO DE GUARANÁ, LARANJA, COLA E LIMÃO. EMBALAGEM DE 2 LITROS.		
73	Kg	30	REPOLHO DE 1ª QUALIDADE, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITE SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N 12/78 DA CNNPA.		
74	PCT	20	SAL REFINADO, IODADO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 1KG.		
75	Kg	12	SALSICHA TIPO HOT DOG CONSTITUÍDA DE CARNE BOVINA E SUÍNA, NO MÁXIMO 2% DE AMIDO, CARACTERÍSTICA E COR E ODOR PRÓPRIAS, SEM MANCHAS ESTRANHAS C/ ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: DATA DE VALIDADE E LOTE, VALORES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE DO PRODUTO: 06 (SEIS) MESES.		
76	UNID	250	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR CAJU, SEM REFRIGERAÇÃO, SEM AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA OU VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, RENDIMENTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM COM 500ML CADA.		
77	UNID	50	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR GOIABA, SEM REFRIGERAÇÃO, SEM AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA OU VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, RENDIMENTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM COM 500ML CADA.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

78	PCT	40	TEMPERO ALHO E SAL, S/ PIMENTA, CONTENDO SOMENTE SAL E ALHO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 400G CADA.			
79	Kg	30	TOMATE SALADA, DE 1ª, FRESCO, MADURO, C/ GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITE SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM AMASSADOS OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO EM SEU ASPECTO, COR OU SABOR.			
80	Cento	45	TORTA SALGADA DE FRANGO, À BASE DE FARINHA DE TRIGO, ÓLEO DE SOJA, OVOS, FERMENTO QUÍMICO, LEITE E DEMAIS INGREDIENTES, CORTADA EM PEDAÇOS DE 50G, PREPARADA NO DIA DO CONSUMO.			
81	UNID	20	VINAGRE BRANCO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 750 ML.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$		

Valor total da proposta R\$ (...)

Declaramos aceitos os termos do Pregão Presencial n.º 007/2019 e ainda, que serão atendidas todas as condições comerciais nela estabelecidas.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estamos de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

....., de de

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº CPF e Cédula de Identidade: _____

OBS: ALEM DA PROPOSTA DE PREÇOS CONFOME MODELO ACIMA, A LICITANTE PODERÁ APRESENTAR PROPOSTA EM AQUIVO (CD OU PEN DRIVE) PARA IMPORTAÇÃO DOS DADOS, CONFORME MODELO QUE ACOMPANHARA O EDITAL VIA E-MAIL OU DISPONIVEL NO SITE DO MUNICIPIO, TAL PROPOSTA TRARÁ AGILIDADE NO MOMENTO DO PROCESSO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

DECLARAÇÃO

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento, DECLARA expressamente que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no Pregão Presencial nº 007/2019, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., de de

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº CPF e Cédula de Identidade: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE RESTRIÇÃO QUANTO A REGULARIDADE FISCAL DA ME OU EPP

DECLARAÇÃO

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento, na condição de _____ (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), DECLARA para fins de participação do Pregão Presencial nº 007/2019 que apresenta restrições na documentação relativa à regularidade fiscal e assume o compromisso de promover sua regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, caso formule o lance vencedor.

....., de de

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº CPF e Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

ANEXO VII - DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

..... de de

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº CPF e Cédula de Identidade: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

ANEXO VIII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Pedras de Pedras - Estado de Minas Gerais, inscrito CNPJ nº 25.208.156/0001-08, com sede administrativa à Praça Ernani Pereira nº 291 – Centro – Pedras de Maria da Cruz – MG, neste representado por seu prefeito Municipal Sebastião Carlos Chaves de Medeiros, observando as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 086/2018 – Pregão Presencial nº 045/2018, para registro de preços, regido sob às determinações contidas na Lei Federal nº. 10.520/2002 no Decreto federal 7892/2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 153/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações posteriores, e a empresa _____, CNPJ Nº _____, com sede na _____ Nº _____ – Bairro _____ no município de _____, neste ato representada por _____, portador do CPF. _____ e ID. _____, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

1.1. O gerenciamento da presente ATA, será realizado pela Secretaria Municipal de Administração, através da Diretoria Divisão de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os menores preços registrados encontram-se relacionados no quadro abaixo com as respectivas empresas ofertantes:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
01					
02					
03					
04					
05					

2.2. Incluídos nos preços estão todos os impostos, taxas e encargos sociais, fiscais e comerciais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fretes, seguros, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da empresa fornecedora.

2.2. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta das dotações orçamentárias das Secretarias Municipais de Agricultura, Saúde, Educação, Obras, Gabinete, Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data da sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio de transferência bancária emitida por processamento eletrônico, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

4.2. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo CONTRATANTE.

4.3. O pagamento fica condicionado à regularidade fiscal, tributária e trabalhista da CONTRATADA, garantindo a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Edital.

4.3.1. Na hipótese de irregularidade condicionada no item anterior, a CONTRATADA deverá regularizar sua situação, sendo que o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES:

5.1 - São obrigações do FORNECEDOR:

5.1.1. Entregar os produtos solicitados no prazo de 05 (cinco) dias contados da Ordem de Fornecimento e de acordo com a Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Responsabilizar-se por todas as despesas relativas ao fornecimento dos produtos, inclusive fretes e seguros, desde a origem até a efetiva entrega no local de destino e aceitação pela pessoa designada pelo MUNICÍPIO;

5.1.3. Fornecer, juntamente com a Nota Fiscal dos produtos fornecidos a documentação comprobatória da regularidade fiscal, tributária e trabalhista;

5.1.4. Oferecer a garantia dos bens nos termos deste instrumento;

5.1.5. Manter, durante toda a vigência desta ATA, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a originou;

5.1.6. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo MUNICÍPIO no fornecimento dos materiais;

5.1.7. Responder por todo e quaisquer danos ou eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos, obrigando-se a todo e qualquer tempo, a ressarcir-lo integralmente, sem prejuízo das multas e demais sanções previstas na licitação.

5.2 - São obrigações do MUNICÍPIO

5.2.1. Solicitar os materiais através de Ordem de Fornecimento emitida pelo setor de compras.

5.2.2. Comunicar ao FORNECEDOR, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas;

5.2.3. Promover o recebimento e conferência dos produtos antes de serem utilizados;

5.2.4. Efetuar o pagamento devido ao fornecedor conforme previsão da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A EMPRESA FORNECEDORA terá seu registro cancelado quando descumprir as seguintes condições da Ata de Registro de Preços:

6.1.1. Quando não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

6.1.2. Quando não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.3. Quando não tiver presentes razões de interesse público.

6.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

6.3. A EMPRESA FORNECEDORA poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do fornecimento caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo MUNICÍPIO:

7.1.1. advertência por escrito;

7.1.2. multa, conforme os limites estabelecidos pelo decreto municipal 153/2017;

7.1.3. 0,05% (cinco décimos por cento) por dia, até o décimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

7.1.4. 5,0% (cinco por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, de acordo com os prazos estabelecidos no decreto municipal 153/2017.

7.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e o decreto municipal 153/2017.

7.2. São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

7.2.1. Não atendimento às especificações técnicas dos produtos, previstas na Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente;

7.2.2. Retardamento imotivado de fornecimento dos produtos solicitados;

7.2.3. Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal;

7.2.4. Entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

7.2.5. Alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

7.3. A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório de acordo com o disposto no decreto municipal 153/2017.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será exercida por servidor designado pelo GESTOR, ao qual competirá zelar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o previsto no decreto municipal 153/2017, na proposta do FORNECEDOR e neste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

8.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do objeto, o agente fiscalizador dará ciência ao MUNICÍPIO, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

8.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

8.4. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Januária-MG para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si, ajustado e firmado, é lavrada esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que, depois de lida e achada de acordo, será assinada pelas partes signatárias e pelas testemunhas abaixo, dela serão extraídas 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Pedras de Maria da Cruz-MG ____ de _____ de 2019.

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros
Prefeito Municipal

1º FORNECEDOR:

2º FORNECEDOR:

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

NOME DA EMPRESA _____ inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

_____, _____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura do responsável

CPF nº.: _____

CPF nº.: _____